



EDITAL PROPPI N° 01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO
CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE
GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO PARA O
Programa de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais
(MESC/ICT – UFF).

O Curso de Pós- graduação **Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT)**, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsa de Apoio Acadêmico-administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado no Curso de Pós-graduação **Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT)**.
- A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias/20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$780,00 por mês.
- A natureza do trabalho será presencial no Campus do Instituto de Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Recife, s/n - Jardim Bela Vista/ Rio das Ostras/RJ.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas. Também será exigido conhecimento sobre Modelagem de Processos, por meio da realização da disciplina com tal conteúdo no histórico da graduação.

2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil do candidato
01 vaga no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT).	Graduação e Pós-graduação	Graduação em Engenharia de Produção, Graduação em Ciência da Computação, Pós-graduação Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT).	Ter cursado disciplina com conteúdo sobre modelagem de processos. Ter disponibilidade de pelo menos 16h semanais presenciais. Ter conhecimento em ferramentas de edição de texto, planilhas e power BI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 03 de abril de 2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Abril de 2024.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação ou pós-graduação, e;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://forms.gle/YYNqK4VchwRS6Exr7>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão pré-selecionados e serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso). Somente será convocado para a entrevista o candidato que alcançar a pontuação mínima de 2 pontos na Análise de currículo e Histórico Escolar.

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:
AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;
HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e
AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.
AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

- 1º - Maior nota na entrevista;
- 2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 15 de abril de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | \(uff.br\).](http://Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | (uff.br).)

6.2. Período para Recursos De 16 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024, através do formulário específico, em anexo.

6.3 O candidato aprovado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso
- b) Plano de Atividades, e
- c) Currículo LATTES.

7. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: **pct.ric@id.uff.br**.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 03 de abril de 2024 a 09 de abril de 2024
Realização da Entrevista	De 11 a 12 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de abril de 2024
Período de Recursos	De 16 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024
Resultado Final	22 de abril de 2024
Celebração do Termo de compromisso	02 de maio de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.

- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://www.editais.uff.br>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail **pct.ric@id.uff.br**.

Niterói, 02 de abril de 2024.

Prof. Rodolfo Cardoso
Coordenador do Curso de Pós-graduação MESC ICT

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024
- PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO
- CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE

Nome de candidato: _____,
abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) a Rua _____
nº _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no
PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo –
_____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de
Pós-graduação para o Curso de _____, vem recorrer do RESULTADO,
divulgado por esta Comissão, no último dia ____/____/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo
(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – _____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de _____, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente